



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## Projeto de Resolução Nº 5/2021

ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Acrescente-se ao Art. 67 Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara, o item IX com a seguinte redação:

**IX** de Segurança Pública

**Art. 2º** Acrescenta-se ao Art. 109 do Regimento Interno da Câmara o item IX com a seguinte redação:

**IX** da Comissão de Segurança Pública:

- a) analisar, instruir e emitir parecer sobre todo e qualquer projeto de lei ou proposição que verse sobre segurança pública;
- b) representar a Câmara em eventos que tenham como tema a segurança pública;
- c) promover, em nível municipal, estudos, debates, audiências públicas e outras ações pertinentes à segurança pública;
- d) incentivar campanhas de prevenção na área de segurança e apoiar campanhas que venham a dar melhores condições de trabalho aos setores responsáveis pela segurança da comunidade;
- e) propor, aos setores responsáveis, ações que venham a combater os efeitos de delinquência no município;
- f) fiscalizar a aplicação de recursos públicos municipais destinados à segurança pública; e
- g) fiscalizar a aplicação da legislação que diz respeito à segurança pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de agosto de 2021.

**COR JESUS MORENO**  
Presidente

**EDER DAMASCENO SILVA**  
Vice-Presidente

**ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos o Anteprojeto de Resolução, para ser apreciado pelos nobres Vereadores, pelo qual propomos a criação de mais uma Comissão Técnica Permanente da Câmara de Vereadores de Carandaí, que será a Comissão de Segurança Pública. Trata-se de uma alteração do Regimento Interno da Câmara.

Nunca o assunto da segurança pública esteve tão em voga e presente na vida dos cidadãos, quanto hoje, o que se deve à grave crise por que passa este setor em nível municipal, estadual e nacional, cuja realidade é evidenciada por incontáveis acontecimentos graves que atentam contra a segurança da sociedade tanto no meio urbano como também na área rural do nosso município .

Para tanto, nada mais justo do que a criação de mecanismos que possam colaborar na busca de soluções para tão grave e preocupante situação, sendo que a comunidade, ansiosamente, está buscando e esperando por ajuda e por alternativas que possam amenizar esta angustiante situação.

Neste contexto propomos a criação da Comissão de Segurança Pública, que, além de emitir pareceres sobre Projetos e Proposições legislativas referente ao assunto, terá a incumbência de direcionar suas ações que apontem alternativas para o assunto aqui exposto.

Esperamos, pois, o apoio de todos os senhores Vereadores no sentido de que aprovem esta matéria, uma vez que, desta forma, todos estaremos ajudando a comunidade carandaiense no que diz respeito à segurança.